



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXIII – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2019

JORNAL OFICIAL – BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana/PB, por meio de sua Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, torna públicos: MBA – Metas Bimestrais de Arrecadação e CDM – Cronograma Mensal de Desembolso, ambos relativos ao Orçamento Programa 2019 e elaborados conforme determinação do art. 13 de Lei de Responsabilidade Fiscal. Os documentos contidos nesta Edição Extra do Jornal Oficial do Município encontram-se assinados na versão original. Barra de Santana/PB, em 10 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
001	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	29.445.766	4.905.665	4.905.665	4.905.665	4.905.665	4.905.665	4.917.443
1000.00.00.00		23.086.462	3.846.204	3.846.204	3.846.204	3.846.204	3.846.204	3.855.440
1100.00.00.00		337.543	56.235	56.235	56.235	56.235	56.235	56.370
1110.00.00.00	Impostos	311.040	51.819	51.819	51.819	51.819	51.819	51.944
1113.00.00.00		193.900	32.304	32.304	32.304	32.304	32.304	32.381
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	192.900	32.137	32.137	32.137	32.137	32.137	32.214
1113.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000	167	167	167	167	167	167
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	117.140	19.516	19.516	19.516	19.516	19.516	19.562
1118.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.200	1.533	1.533	1.533	1.533	1.533	1.536
1118.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000	167	167	167	167	167	167
1118.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	14.500	2.416	2.416	2.416	2.416	2.416	2.422
1118.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	92.440	15.401	15.401	15.401	15.401	15.401	15.438
1120.00.00.00	Taxas	26.503	4.415	4.415	4.415	4.415	4.415	4.426
1121.00.00.00		26.503	4.415	4.415	4.415	4.415	4.415	4.426
1121.01.11.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	17.097	2.848	2.848	2.848	2.848	2.848	2.855
1121.01.11.01	Taxa de Licença para Funcionamento	6.906	1.151	1.151	1.151	1.151	1.151	1.153
1121.01.11.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000	167	167	167	167	167	167
1121.01.11.03	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500	83	83	83	83	83	84
1121.02.21.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	500	83	83	83	83	83	84
1121.02.21.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	500	83	83	83	83	83	84
1200.00.00.00	Contribuições	207.000	34.486	34.486	34.486	34.486	34.486	34.569
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	207.000	34.486	34.486	34.486	34.486	34.486	34.569
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	207.000	34.486	34.486	34.486	34.486	34.486	34.569
1240.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	207.000	34.486	34.486	34.486	34.486	34.486	34.569
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	44.100	7.347	7.347	7.347	7.347	7.347	7.365
1320.00.00.00		44.100	7.347	7.347	7.347	7.347	7.347	7.365
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	44.100	7.347	7.347	7.347	7.347	7.347	7.365
1321.00.11.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.500	250	250	250	250	250	251
1321.00.11.02	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo de Saúde	30.400	5.065	5.065	5.065	5.065	5.065	5.077
1321.00.11.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	7.800	1.299	1.299	1.299	1.299	1.299	1.303
1321.00.11.05	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	4.400	733	733	733	733	733	735
1600.00.00.00	Receita de Serviços	2.640	440	440	440	440	440	441
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.640	440	440	440	440	440	441
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.640	440	440	440	440	440	441
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	640	107	107	107	107	107	107
1610.02.11.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.000	333	333	333	333	333	334
1700.00.00.00	Transferências Correntes	21.494.179	3.580.930	3.580.930	3.580.930	3.580.930	3.580.930	3.589.528
1710.00.00.00		13.771.908	2.294.400	2.294.400	2.294.400	2.294.400	2.294.400	2.299.909



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXIII – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2019

JORNAL OFICIAL – BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana/PB, por meio de sua Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, torna públicos: MBA – Metas Bimestrais de Arrecadação e CDM – Cronograma Mensal de Desembolso, ambos relativos ao Orçamento Programa 2019 e elaborados conforme determinação do art. 13 de Lei de Responsabilidade Fiscal. Os documentos contidos nesta Edição Extra do Jornal Oficial do Município encontram-se assinados na versão original. Barra de Santana/PB, em 10 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
001	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	29.445.766	4.905.665	4.905.665	4.905.665	4.905.665	4.905.665	4.917.443
1000.00.00.00		23.086.462	3.846.204	3.846.204	3.846.204	3.846.204	3.846.204	3.855.440
1700.00.00.00	Transferências Correntes	21.494.179	3.580.930	3.580.930	3.580.930	3.580.930	3.580.930	3.589.528
1710.00.00.00		13.771.908	2.294.400	2.294.400	2.294.400	2.294.400	2.294.400	2.299.909
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.771.908	2.294.400	2.294.400	2.294.400	2.294.400	2.294.400	2.299.909
1718.01.21.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.101.900	1.516.377	1.516.377	1.516.377	1.516.377	1.516.377	1.520.017
1718.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	343.612	57.246	57.246	57.246	57.246	57.246	57.383
1718.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	358.420	59.713	59.713	59.713	59.713	59.713	59.856
1718.01.51.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	200	33	33	33	33	33	33
1718.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	116.487	19.407	19.407	19.407	19.407	19.407	19.453
1718.03.11.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	230.860	38.461	38.461	38.461	38.461	38.461	38.554
1718.03.11.01	Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde - Saúde da Família - ESF	513.360	85.526	85.526	85.526	85.526	85.526	85.731
1718.03.11.02	Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	276.800	46.115	46.115	46.115	46.115	46.115	46.226
1718.03.11.04	Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde - Saúde Bucal	259.560	43.243	43.243	43.243	43.243	43.243	43.347
1718.03.11.05	Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde - NASF	144.000	23.990	23.990	23.990	23.990	23.990	24.048
1718.03.11.06	Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde - PMAQ	230.400	38.385	38.385	38.385	38.385	38.385	38.477
1718.03.21.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	662.690	110.404	110.404	110.404	110.404	110.404	110.669
1718.03.21.01	Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde - SAMU	157.500	26.240	26.240	26.240	26.240	26.240	26.303
1718.03.31.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	55.190	9.195	9.195	9.195	9.195	9.195	9.217
1718.03.31.01	Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde - Vigilância Sanitária	12.000	1.999	1.999	1.999	1.999	1.999	2.004
1718.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	49.712	8.282	8.282	8.282	8.282	8.282	8.302
1718.03.91.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	89.350	14.886	14.886	14.886	14.886	14.886	14.921
1718.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	11.280	1.879	1.879	1.879	1.879	1.879	1.884
1718.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	258.894	43.132	43.132	43.132	43.132	43.132	43.235
1718.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	148.238	24.696	24.696	24.696	24.696	24.696	24.756
1718.05.91.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	168.415	28.058	28.058	28.058	28.058	28.058	28.125
1718.05.91.02	Outros Programas do FNDE	53.610	8.931	8.931	8.931	8.931	8.931	8.953
1718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.620	270	270	270	270	270	271
1718.10.31.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	73.500	12.245	12.245	12.245	12.245	12.245	12.275
1718.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	15.000	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.505
1718.12.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	17.900	2.982	2.982	2.982	2.982	2.982	2.989
1718.12.11.01	Transferências de Recursos do FNAS IGD GBF	45.120	7.517	7.517	7.517	7.517	7.517	7.535
1718.12.11.02	Transferência de Recursos do FNAS - PAIF	72.000	11.995	11.995	11.995	11.995	11.995	12.024
1718.12.11.03	Transferência do FNAS - SCFV	108.000	17.993	17.993	17.993	17.993	17.993	18.036
1718.12.11.04	Transferência de Recursos do FNAS - Primeira Infância	76.300	12.712	12.712	12.712	12.712	12.712	12.742
1718.12.11.05	Transferência de Recursos do FNAS - CREAS	78.000	12.995	12.995	12.995	12.995	12.995	13.026
1718.12.11.06	Outros Programas do FNAS	41.990	6.996	6.996	6.996	6.996	6.996	7.012
1720.00.00.00		1.762.081	293.563	293.563	293.563	293.563	293.563	294.268



ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXIII – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2019

JORNAL OFICIAL – BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana/PB, por meio de sua Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, torna públicos: MBA – Metas Bimestrais de Arrecadação e CDM – Cronograma Mensal de Desembolso, ambos relativos ao Orçamento Programa 2019 e elaborados conforme determinação do art. 13 de Lei de Responsabilidade Fiscal. Os documentos contidos nesta Edição Extra do Jornal Oficial do Município encontram-se assinados na versão original. Barra de Santana/PB, em 10 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
001	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	29.445.766	4.905.665	4.905.665	4.905.665	4.905.665	4.905.665	4.917.443
1000.00.00.00		23.086.462	3.846.204	3.846.204	3.846.204	3.846.204	3.846.204	3.855.440
1700.00.00.00	Transferências Correntes	21.494.179	3.580.930	3.580.930	3.580.930	3.580.930	3.580.930	3.589.528
1720.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.762.081	293.563	293.563	293.563	293.563	293.563	294.268
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	1.509.000	251.399	251.399	251.399	251.399	251.399	252.003
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	123.700	20.608	20.608	20.608	20.608	20.608	20.658
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal	500	83	83	83	83	83	84
1728.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	19.681	3.279	3.279	3.279	3.279	3.279	3.287
1728.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo – Principal	10.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670
1728.07.11.01	Co-financiamento estadual da Assistência Social	21.000	3.499	3.499	3.499	3.499	3.499	3.507
1728.10.21.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	78.200	13.028	13.028	13.028	13.028	13.028	13.059
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.960.190	992.968	992.968	992.968	992.968	992.968	995.352
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.960.190	992.968	992.968	992.968	992.968	992.968	995.352
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	5.480.800	913.101	913.101	913.101	913.101	913.101	915.294
1758.01.21.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	479.390	79.866	79.866	79.866	79.866	79.866	80.058
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.001.000	166.767	166.767	166.767	166.767	166.767	167.167
1920.00.00.00		1.000.000	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	167.000
1922.00.00.00	Restituições	1.000.000	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	167.000
1922.99.11.00	Outras Restituições – Principal	1.000.000	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	167.000
1990.00.00.00		1.000	167	167	167	167	167	167
1990.00.00.00		1.000	167	167	167	167	167	167
1990.99.11.02	Taxa de Apreensão e Depósito	1.000	167	167	167	167	167	167
2000.00.00.00	Receitas de Capital	8.506.688	1.417.214	1.417.214	1.417.214	1.417.214	1.417.214	1.420.617
2200.00.00.00	Alienação de Bens	10.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	10.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670
2213.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670
2213.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	10.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670
2400.00.00.00	Transferências de Capital	8.496.688	1.415.548	1.415.548	1.415.548	1.415.548	1.415.548	1.418.947
2410.00.00.00		8.246.688	1.373.898	1.373.898	1.373.898	1.373.898	1.373.898	1.377.197
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.246.688	1.373.898	1.373.898	1.373.898	1.373.898	1.373.898	1.377.197
2418.04.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Principal	351.000	58.477	58.477	58.477	58.477	58.477	58.617
2418.04.21.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal	78.188	13.026	13.026	13.026	13.026	13.026	13.057
2418.04.31.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde – Principal	50.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350
2418.05.11.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação – Principal	1.150.000	191.590	191.590	191.590	191.590	191.590	192.050
2418.10.11.01	Transferências de Convênio da União - FUNASA	1.912.000	318.539	318.539	318.539	318.539	318.539	319.304
2418.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União – Principal	1.100.000	183.260	183.260	183.260	183.260	183.260	183.700
2418.10.91.01	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	796.000	132.614	132.614	132.614	132.614	132.614	132.932
2418.10.91.02	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	1.500.000	249.900	249.900	249.900	249.900	249.900	250.500
2418.10.91.03	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	570.000	94.962	94.962	94.962	94.962	94.962	95.190
2418.10.91.04	Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social	39.500	6.581	6.581	6.581	6.581	6.581	6.597
2418.10.91.05	Convênio da União - Ministério dos Esportes	200.000	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
2418.10.91.06	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento Social	500.000	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.500
2420.00.00.00		250.000	41.650	41.650	41.650	41.650	41.650	41.750



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXIII – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2019

JORNAL OFICIAL – BARRA DE SANTANA–PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana/PB, por meio de sua Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, torna públicos: MBA – Metas Bimestrais de Arrecadação e CDM – Cronograma Mensal de Desembolso, ambos relativos ao Orçamento Programa 2019 e elaborados conforme determinação do art. 13 de Lei de Responsabilidade Fiscal. Os documentos contidos nesta Edição Extra do Jornal Oficial do Município encontram-se assinados na versão original. Barra de Santana/PB, em 10 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
001	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	29.445.766	4.905.665	4.905.665	4.905.665	4.905.665	4.905.665	4.917.443
2000.00.00.00	Receitas de Capital	8.506.688	1.417.214	1.417.214	1.417.214	1.417.214	1.417.214	1.420.617
2400.00.00.00	Transferências de Capital	8.496.688	1.415.548	1.415.548	1.415.548	1.415.548	1.415.548	1.418.947
2420.00.00.00		250.000	41.650	41.650	41.650	41.650	41.650	41.750
2428.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	250.000	41.650	41.650	41.650	41.650	41.650	41.750
2428.10.21.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	250.000	41.650	41.650	41.650	41.650	41.650	41.750
9000.00.00.00	Receitas Correntes	-2.147.384	-357.754	-357.754	-357.754	-357.754	-357.754	-358.613
9700.00.00.00	Transferências Correntes	-2.147.384	-357.754	-357.754	-357.754	-357.754	-357.754	-358.613
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-1.820.744	-303.336	-303.336	-303.336	-303.336	-303.336	-304.064
9718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.820.744	-303.336	-303.336	-303.336	-303.336	-303.336	-304.064
9718.01.21.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.820.380	-303.275	-303.275	-303.275	-303.275	-303.275	-304.004
9718.01.51.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-40	-7	-7	-7	-7	-7	-7
9718.06.11.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	-324	-54	-54	-54	-54	-54	-54
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-326.640	-54.418	-54.418	-54.418	-54.418	-54.418	-54.549
9728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-326.640	-54.418	-54.418	-54.418	-54.418	-54.418	-54.549
9728.01.11.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-301.800	-50.280	-50.280	-50.280	-50.280	-50.280	-50.401
9728.01.21.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-24.740	-4.122	-4.122	-4.122	-4.122	-4.122	-4.132
9728.01.31.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	-100	-17	-17	-17	-17	-17	-17
Total da Receita:		29.445.766	4.905.665	4.905.665	4.905.665	4.905.665	4.905.665	4.917.443

Total da Receita Intra-Orçamentária:

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora

FELLIPE ALMEIDA DE
ANDRADE
Secretário de Finanças

CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXIII – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2019

JORNAL OFICIAL – BARRA DE SANTANA–PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana/PB, por meio de sua Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, torna públicos: MBA – Metas Bimestrais de Arrecadação e CDM – Cronograma Mensal de Desembolso, ambos relativos ao Orçamento Programa 2019 e elaborados conforme determinação do art. 13 de Lei de Responsabilidade Fiscal. Os documentos contidos nesta Edição Extra do Jornal Oficial do Município encontram-se assinados na versão original. Barra de Santana/PB, em 10 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Barra de San	28.544.076	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.389.143
02.010 Secretaria de Governo e Articulação Política	502.105,00	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	42.026,26
04 Administração	502.105,00	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	42.026,26
122 Administração Geral	502.105,00	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	41.825,34	42.026,26
02.020 Secretaria de Administração	801.238,00	66.743,11	66.743,11	66.743,11	66.743,11	66.743,11	66.743,11	66.743,11	66.743,11	66.743,11	66.743,11	66.743,11	67.063,79
04 Administração	794.638,00	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.511,37
122 Administração Geral	794.638,00	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.193,33	66.511,37
24 Comunicação	6.600,00	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	552,42
131 Comunicação Social	6.600,00	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	552,42
02.030 Secretaria de Finanças	1.051.450,00	87.585,75	87.585,75	87.585,75	87.585,75	87.585,75	87.585,75	87.585,75	87.585,75	87.585,75	87.585,75	87.585,75	88.006,75
04 Administração	468.345,00	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.200,79
123 Administração Financeira	468.345,00	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.013,11	39.200,79
28 Encargos Especiais	583.105,00	48.572,64	48.572,64	48.572,64	48.572,64	48.572,64	48.572,64	48.572,64	48.572,64	48.572,64	48.572,64	48.572,64	48.805,96
062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	76.500,00	6.372,45	6.372,45	6.372,45	6.372,45	6.372,45	6.372,45	6.372,45	6.372,45	6.372,45	6.372,45	6.372,45	6.403,05
841 Refinanciamento da Dívida Interna	394.500,00	32.861,85	32.861,85	32.861,85	32.861,85	32.861,85	32.861,85	32.861,85	32.861,85	32.861,85	32.861,85	32.861,85	33.019,65
845 Transferências	112.105,00	9.338,34	9.338,34	9.338,34	9.338,34	9.338,34	9.338,34	9.338,34	9.338,34	9.338,34	9.338,34	9.338,34	9.383,26



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXIII – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2019

JORNAL OFICIAL – BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana/PB, por meio de sua Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, torna públicos: MBA – Metas Bimestrais de Arrecadação e CDM – Cronograma Mensal de Desembolso, ambos relativos ao Orçamento Programa 2019 e elaborados conforme determinação do art. 13 de Lei de Responsabilidade Fiscal. Os documentos contidos nesta Edição Extra do Jornal Oficial do Município encontram-se assinados na versão original. Barra de Santana/PB, em 10 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Barra de San	28.544,076	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.389,143
02.040 Secretaria da Educação	10.062.961,00	838.244,52	838.244,52	838.244,52	838.244,52	838.244,52	838.244,52	838.244,52	838.244,52	838.244,52	838.244,52	838.244,52	842.271,28
12 Educação	10.062.961,00	838.244,52	838.244,52	838.244,52	838.244,52	838.244,52	838.244,52	838.244,52	838.244,52	838.244,52	838.244,52	838.244,52	842.271,28
306 Alimentação e Nutrição	3.862,00	321,70	321,70	321,70	321,70	321,70	321,70	321,70	321,70	321,70	321,70	321,70	323,30
361 Ensino Fundamental	8.659.799,00	721.361,18	721.361,18	721.361,18	721.361,18	721.361,18	721.361,18	721.361,18	721.361,18	721.361,18	721.361,18	721.361,18	724.826,02
362 Ensino Médio	11.811,00	983,85	983,85	983,85	983,85	983,85	983,85	983,85	983,85	983,85	983,85	983,85	988,65
364 Ensino Superior	16.000,00	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.339,20
365 Educação Infantil	1.150.684,00	95.851,95	95.851,95	95.851,95	95.851,95	95.851,95	95.851,95	95.851,95	95.851,95	95.851,95	95.851,95	95.851,95	96.312,55
366 Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40
368 Educação Básica	218.805,00	18.226,44	18.226,44	18.226,44	18.226,44	18.226,44	18.226,44	18.226,44	18.226,44	18.226,44	18.226,44	18.226,44	18.314,16
02.050 Secretaria de Saúde	2.690.486,00	224.117,47	224.117,47	224.117,47	224.117,47	224.117,47	224.117,47	224.117,47	224.117,47	224.117,47	224.117,47	224.117,47	225.193,83
10 Saúde	2.690.486,00	224.117,47	224.117,47	224.117,47	224.117,47	224.117,47	224.117,47	224.117,47	224.117,47	224.117,47	224.117,47	224.117,47	225.193,83
301 Atenção Básica	550.486,00	45.855,47	45.855,47	45.855,47	45.855,47	45.855,47	45.855,47	45.855,47	45.855,47	45.855,47	45.855,47	45.855,47	46.075,83
303 Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00
511 Saneamento Básico Rural	225.000,00	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.832,50
512 Saneamento Básico Urbano	1.855.000,00	154.521,50	154.521,50	154.521,50	154.521,50	154.521,50	154.521,50	154.521,50	154.521,50	154.521,50	154.521,50	154.521,50	155.263,50



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXIII – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2019

JORNAL OFICIAL – BARRA DE SANTANA–PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana/PB, por meio de sua Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, torna públicos: MBA – Metas Bimestrais de Arrecadação e CDM – Cronograma Mensal de Desembolso, ambos relativos ao Orçamento Programa 2019 e elaborados conforme determinação do art. 13 de Lei de Responsabilidade Fiscal. Os documentos contidos nesta Edição Extra do Jornal Oficial do Município encontram-se assinados na versão original. Barra de Santana/PB, em 10 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Barra de San	28.544.076	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.377.721	2.389.143
02.060 Fundo Municipal de Saúde	4.792.151,00	399.186,07	399.186,07	399.186,07	399.186,07	399.186,07	399.186,07	399.186,07	399.186,07	399.186,07	399.186,07	399.186,07	401.104,23
10 Saúde	4.792.151,00	399.186,07	399.186,07	399.186,07	399.186,07	399.186,07	399.186,07	399.186,07	399.186,07	399.186,07	399.186,07	399.186,07	401.104,23
301 Atenção Básica	3.507.196,00	292.149,38	292.149,38	292.149,38	292.149,38	292.149,38	292.149,38	292.149,38	292.149,38	292.149,38	292.149,38	292.149,38	293.552,82
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.077.378,00	89.745,54	89.745,54	89.745,54	89.745,54	89.745,54	89.745,54	89.745,54	89.745,54	89.745,54	89.745,54	89.745,54	90.177,06
305 Vigilância Epidemiológica	207.577,00	17.291,15	17.291,15	17.291,15	17.291,15	17.291,15	17.291,15	17.291,15	17.291,15	17.291,15	17.291,15	17.291,15	17.374,35
02.070 Secretaria de Infraestrutura	3.102.621,00	258.448,32	258.448,32	258.448,32	258.448,32	258.448,32	258.448,32	258.448,32	258.448,32	258.448,32	258.448,32	258.448,32	259.689,48
15 Urbanismo	1.640.450,00	136.649,48	136.649,48	136.649,48	136.649,48	136.649,48	136.649,48	136.649,48	136.649,48	136.649,48	136.649,48	136.649,48	137.305,72
122 Administração Geral	997.250,00	83.070,92	83.070,92	83.070,92	83.070,92	83.070,92	83.070,92	83.070,92	83.070,92	83.070,92	83.070,92	83.070,92	83.469,88
451 Infra-Estrutura Urbana	568.200,00	47.331,06	47.331,06	47.331,06	47.331,06	47.331,06	47.331,06	47.331,06	47.331,06	47.331,06	47.331,06	47.331,06	47.558,34
452 Serviços Urbanos	75.000,00	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.277,50
16 Habitação	130.000,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00
482 Habitação Urbana	130.000,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00
17 Saneamento	120.000,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.044,00
512 Saneamento Básico Urbano	120.000,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.044,00
18 Gestão Ambiental	130.000,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXIII – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2019

JORNAL OFICIAL – BARRA DE SANTANA–PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana/PB, por meio de sua Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, torna públicos: MBA – Metas Bimestrais de Arrecadação e CDM – Cronograma Mensal de Desembolso, ambos relativos ao Orçamento Programa 2019 e elaborados conforme determinação do art. 13 de Lei de Responsabilidade Fiscal. Os documentos contidos nesta Edição Extra do Jornal Oficial do Município encontram-se assinados na versão original. Barra de Santana/PB, em 10 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Barra de San	28.544,076	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.389,143
02.070 Secretaria de Infraestrutura	3.102.621,00	258.448,32	258.448,32	258.448,32	258.448,32	258.448,32	258.448,32	258.448,32	258.448,32	258.448,32	258.448,32	258.448,32	259.689,48
18 Gestão Ambiental	130.000,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00
544 Recursos Hídricos	130.000,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00
25 Energia	25.000,00	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50
752 Energia Elétrica	25.000,00	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50
26 Transporte	1.057.171,00	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.485,26
782 Transporte Rodoviário	1.057.171,00	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.062,34	88.485,26
02.080 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	126.800,00	10.562,44	10.562,44	10.562,44	10.562,44	10.562,44	10.562,44	10.562,44	10.562,44	10.562,44	10.562,44	10.562,44	10.613,16
04 Administração	82.800,00	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.930,36
122 Administração Geral	82.800,00	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.897,24	6.930,36
08 Assistência Social	44.000,00	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.682,80
244 Assistência Comunitária	44.000,00	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.682,80
02.090 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	231.976,00	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.416,84
08 Assistência Social	231.976,00	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.416,84
241 Assistência ao Idoso	4.600,00	383,18	383,18	383,18	383,18	383,18	383,18	383,18	383,18	383,18	383,18	383,18	385,02



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXIII – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2019

JORNAL OFICIAL – BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana/PB, por meio de sua Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, torna públicos: MBA – Metas Bimestrais de Arrecadação e CDM – Cronograma Mensal de Desembolso, ambos relativos ao Orçamento Programa 2019 e elaborados conforme determinação do art. 13 de Lei de Responsabilidade Fiscal. Os documentos contidos nesta Edição Extra do Jornal Oficial do Município encontram-se assinados na versão original. Barra de Santana/PB, em 10 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Barra de San	28.544,076	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.389,143
02.090 Secretariá de Desenvolvimento Social e Humano	231.976,00	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.416,84
08 Assistência Social	231.976,00	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.323,56	19.416,84
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	94.302,00	7.855,34	7.855,34	7.855,34	7.855,34	7.855,34	7.855,34	7.855,34	7.855,34	7.855,34	7.855,34	7.855,34	7.893,26
244 Assistência Comunitária	133.074,00	11.085,04	11.085,04	11.085,04	11.085,04	11.085,04	11.085,04	11.085,04	11.085,04	11.085,04	11.085,04	11.085,04	11.138,56
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social	1.319.053,00	109.877,09	109.877,09	109.877,09	109.877,09	109.877,09	109.877,09	109.877,09	109.877,09	109.877,09	109.877,09	109.877,09	110.405,01
08 Assistência Social	1.319.053,00	109.877,09	109.877,09	109.877,09	109.877,09	109.877,09	109.877,09	109.877,09	109.877,09	109.877,09	109.877,09	109.877,09	110.405,01
244 Assistência Comunitária	1.242.753,00	103.521,30	103.521,30	103.521,30	103.521,30	103.521,30	103.521,30	103.521,30	103.521,30	103.521,30	103.521,30	103.521,30	104.018,70
363 Ensino Profissional	76.300,00	6.355,79	6.355,79	6.355,79	6.355,79	6.355,79	6.355,79	6.355,79	6.355,79	6.355,79	6.355,79	6.355,79	6.386,31
02.110 Secretariá de Agropecuária e Meio Ambiente	1.867.135,00	155.532,34	155.532,34	155.532,34	155.532,34	155.532,34	155.532,34	155.532,34	155.532,34	155.532,34	155.532,34	155.532,34	156.279,26
17 Saneamento	550.000,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	46.035,00
512 Saneamento Básico Urbano	550.000,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	46.035,00
18 Gestão Ambiental	194.400,00	16.193,52	16.193,52	16.193,52	16.193,52	16.193,52	16.193,52	16.193,52	16.193,52	16.193,52	16.193,52	16.193,52	16.271,28
542 Controle Ambiental	14.400,00	1.199,52	1.199,52	1.199,52	1.199,52	1.199,52	1.199,52	1.199,52	1.199,52	1.199,52	1.199,52	1.199,52	1.205,28
606 Extensão Rural	180.000,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	15.066,00
20 Agricultura	1.122.735,00	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.972,98



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXIII – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2019

JORNAL OFICIAL – BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana/PB, por meio de sua Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, torna públicos: MBA – Metas Bimestrais de Arrecadação e CDM – Cronograma Mensal de Desembolso, ambos relativos ao Orçamento Programa 2019 e elaborados conforme determinação do art. 13 de Lei de Responsabilidade Fiscal. Os documentos contidos nesta Edição Extra do Jornal Oficial do Município encontram-se assinados na versão original. Barra de Santana/PB, em 10 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Barra de San	28.544,076	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.377,721	2.389,143
02.110 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	1.867.135,00	155.532,34	155.532,34	155.532,34	155.532,34	155.532,34	155.532,34	155.532,34	155.532,34	155.532,34	155.532,34	155.532,34	156.279,26
20 Agricultura	1.122.735,00	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.523,82	93.972,98
122 Administração Geral	432.800,00	36.052,24	36.052,24	36.052,24	36.052,24	36.052,24	36.052,24	36.052,24	36.052,24	36.052,24	36.052,24	36.052,24	36.225,36
244 Assistência Comunitária	8.000,00	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	669,60
606 Extensão Rural	681.935,00	56.805,18	56.805,18	56.805,18	56.805,18	56.805,18	56.805,18	56.805,18	56.805,18	56.805,18	56.805,18	56.805,18	57.078,02
02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	1.836.100,00	152.947,13	152.947,13	152.947,13	152.947,13	152.947,13	152.947,13	152.947,13	152.947,13	152.947,13	152.947,13	152.947,13	153.681,57
13 Cultura	148.900,00	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.462,93
122 Administração Geral	148.900,00	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.403,37	12.462,93
23 Comércio e Serviços	1.393.500,00	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.635,95
695 Turismo	1.393.500,00	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.078,55	116.635,95
27 Desporto e Lazer	293.700,00	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.582,69
812 Desporto Comunitário	293.700,00	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.465,21	24.582,69
09.999 Reserva de Contingência	160.000,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.392,00
99 Reserva de Contingência	160.000,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.392,00
999 Reserva de Contingência	160.000,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.392,00



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXIII – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2019

JORNAL OFICIAL – BARRA DE SANTANA–PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana/PB, por meio de sua Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, torna públicos: MBA – Metas Bimestrais de Arrecadação e CDM – Cronograma Mensal de Desembolso, ambos relativos ao Orçamento Programa 2019 e elaborados conforme determinação do art. 13 de Lei de Responsabilidade Fiscal. Os documentos contidos nesta Edição Extra do Jornal Oficial do Município encontram-se assinados na versão original. Barra de Santana/PB, em 10 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
002 Câmara Municipal de Barra de Santa	901.690	75.111	75.111	75.111	75.111	75.111	75.111	75.111	75.111	75.111	75.111	75.111	75.472
01.010 Câmara Municipal	901.690,00	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.471,97
01 Legislativa	901.690,00	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.471,97
031 Ação Legislativa	901.690,00	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.110,73	75.471,97
Total da Despesa:	29.445.766	2.452.832	2.452.832	2.452.832	2.452.832	2.452.832	2.452.832	2.452.832	2.452.832	2.452.832	2.452.832	2.452.832	2.464.615
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %

Total da Despesa Intra-Orçamentária:

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora

FELIPE ALMEIDA DE
ANDRADE
Secretário de Finanças

CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE
Prefeita